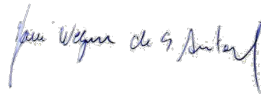




JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO AMAC, a ser repassado ao PROMAD, programa embasado na Lei 10.097/2000, também conhecida como a Lei da Aprendizagem, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente, tais como computador, notebook, impressora, mobiliário, dentre outros que se fizerem necessários ao bom andamento dos trabalhos do programa.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - PSC

